



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

## **LEI Nº 1.203 DE 07 DE MARÇO DE 2013**

*Abre no orçamento vigente crédito especial e da outras providências.*

**MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.165,00 (sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais) do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, distribuídos as seguintes dotações:

I – Crédito especial no valor de R\$36.099,00 (trinta e seis mil, noventa e nove reais), contemplando a dotação abaixo:

ÓRGÃO: 02 04 22 – Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 12 361 0146 2310 – Manutenção Ens. Fund. Magistério

Ficha a criar – 31 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Saldo a aplicar: R\$36.099,00

II – Crédito especial no valor de R\$24.066,00 (vinte e quatro mil, e sessenta e seis reais), contemplando a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 04 22 – Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 12 261 0146 2320 0000 – Manutenção do Ens. Fund. FUNDEB 40%

Ficha a criar – 31 90 11 00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Saldo a Aplicar: R\$24.066,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit financeiro: R\$ 60.165,00

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos anexos da Lei 1070/2009 de 23/12/2009, que aprovou o PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010-2013 e bem assim a de n. 1196/2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício corrente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 07 de março de 2013.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo